

pelo Decreto n.º 20.582, de 21 de fevereiro de 1983, pelo fato da instituição contratada não ter conseguido executar o Programa para o qual foram destinados os recursos concedidos, conforme consta do processo SEPS-39.534/80, na D.R. 08 — São José do Rio Preto, em Palmares Paulista, Associação Centro Comunitário Francisco Giglio — ACCFG, Cr\$ 735.000,00".

II — Item IV, do artigo 2.º, do Decreto n.º 21.936, de 3 de fevereiro de 1984:

"1 — aprovada pelo Decreto n.º 19.806, de 22 de outubro de 1982, cujo pagamento da parcela de 1983, foi autorizada pelo Decreto n.º 20.588, de 22 de fevereiro de 1983, em virtude do parecer técnico da Divisão Regional, conforme consta do Processo CEAS - 2740/80: na D.R. 08 — São José do Rio Preto, em Santana da Ponte Pensa, Centro Social Comunitário Urbano de Santana da Ponte Pensa, Cr\$ 1.200.000,00".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de março de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Carlos Alfredo de Souza Queiroz,
Secretário da Promoção Social

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 14 de março de 1984.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 22.000, DE 14 DE MARÇO DE 1984

Torna sem efeito os Decretos n.ºs 21.920, de 31-1-84 e 21.927, de 1.º-2-84

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — São tornados sem efeito os Decretos n.ºs 21.920, de 31 de janeiro de 1984 e 21.927, de 1.º de fevereiro de 1984, prevalecendo o disposto no Decreto n.º 21.778, de 20 de dezembro de 1983.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de março de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Carlos Alfredo de Souza Queiroz,
Secretário da Promoção Social

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 14 de março de 1984.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

SPS-48.363-83 — José Carlos Rodrigues
SPS-48.365-83 — Oswaldo Mariano
SPS-48.381-83 — Laudelino Alves Pereira
SPS-48.382-83 — Irene Navarro da Rocha Lima
SPS-48.383-83 — Manoel Pereira dos Santos
SPS-48.384-83 — Maria Mercedes Sodero Toledo
SPS-48.385-83 — João da Silva Machado
SPS-48.386-83 — Maximino de Moraes
SPS-48.387-83 — José Rodrigues de Carvalho
SPS-48.389-83 — Manoel Corral Milena
SPS-48.393-83 — Francisco Laureano Gomes Freire
SPS-48.410-83 — Antonio Ramos Nogueira
SPS-48.415-83 — Oswaldo Figueiredo Ribeiro
SPS-48.416-83 — Candido Moreira da Silva
SPS-48.418-83 — José Boselli
SPS-48.419-83 — Antenor Caldeira Tolentino
SPS-48.421-83 — Salvador Antonio D'Angelo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG 2, de 14-3-84.

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1.º — Considera autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos Hemoterapeutas, Professores e demais funcionários e servidores públicos estaduais ligados à campanha educativa de doadores voluntários de sangue que tenham participado do XI Congresso Mundial de Doadores Voluntários de Sangue e Simpósio de Hemoterapia, realizado no período de 8 a 11 de março de 1984, na cidade do Rio de Janeiro.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SG 3, de 14-3-84

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem estritamente às finalidades do conclave, para participarem do II Congresso Brasileiro de Patologia do Quadril, a ser realizado no período de 13 a 18 de abril de 1984, em São Paulo — Capital.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Adjudicações

São Paulo 14-03-84

Proc. 10394/83-H

TP. 557/84 — Papel Off-set e Cartolina

SPNemo S/A Coml. Export. — para o item 1

Tilibra S/A — para o item 2

Proc. 341/84-I

TP. 412/84 — Sódio Sulfato etc.

Queel Inds. Químicas S/A. — p/ os itens 2 e 19

Interlab Dist. de Prods. Cient. S/A. — p/ os itens 3, 12, 15, 16

Merk Química Com. e Ind. Química S/A — p/ os itens 3, 6, 7, 8, 18, 19

S. Goldberg Ltda. — para o item 4

Caq Casa da Química Soc. Ltda. — para o item 9

Ervegas Instrumental Cir. Ltda. — para o item 10

Celm Cia. Equip. de Labs. Modernos — P/ o item 16

Cidep Lab. Imp. e Exp. Ltda. — para os itens 17 e 21

B. Herzog Com. e Ind. S/A — para o item 18

Labs. Miles do Brasil Ltda. — para o item 22

Revogados os itens 1, 5, 11, 13, 14 e 20

Proc. 333/84-A

TP. 559/84 — Filmes

Cinótica S/A — para o item 1

Reptroman Com. e Ind. Ltda. — para os itens 3, 6 e 9

Cia. Bras. de Filmes Sakura — para os itens 4, 7, 8 e 9

Korco do Brasil Ind. e Com. Ltda. — para o item 5

Revogado o item 2

Proc. 10425/84-E

TP. 519/84 — Cobertor

Matil Coml. e Indl. Ltda. — para o item único

Economia e Planejamento

Secretário

José Serro

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

GRUPO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

ORÇAMENTÁRIO

Instrução 01/84 — GPDO

Altera a Instrução 16/78, que dispõe sobre a Classificação da Despesa Orçamentária do Estado

O Diretor do Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário, baixa a presente Instrução.

Artigo 1.º — Fica acrescentado no Elemento Econômico 4.1.3.0. — Investimentos em Regime de Execução Especial o seguinte item:

4.1.3.0.48 — Transferências de Capital a Municípios.

Artigo 2.º — Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIAS DE ESTADO

Governo

Secretário

Roberto Herbster Gusmão

Despacho do Governador, de 14-3-84

Nos processos adiante indicados, sobre benefícios da Lei 1.890/78, a participantes da Revolução Constitucionalista de 1932: "A vista da conclusão a que chegou a Comissão Especial, constituída pelo decreto de 12-9-79, em relatório acolhido pelo Titular da Pasta da Promoção Social, defiro os pedidos formulados com base na Lei 1.890/1978, pelos participantes da Revolução Constitucionalista de 1932, abaixo relacionados, de pensão mensal vitalícia e intransferível, no valor correspondente ao padrão 1-A, da Tabela II, da Escala de Vencimentos a que se refere o art. 1.º, da L.C. 229/80:

SPS-28.509-79 — Luciano Domingues da Silva
SPS-30.764-79 — Benedito Rodrigues da Silva
SPS-30.942-79 — Cybele Pacheco
SPS-31.414-79 — Marina Cadavid Hess
SPS-31.757-79 — Hilda da Silva Duppre
SPS-31.780-79 — Benedito Alves dos Santos
SPS-32.006-79 — Joaquina Mamede da Silva Bello
SPS-32.173-79 — Julio Vilchez
SPS-32.219-79 — Luiz Parpinelli
SPS-32.230-79 — José Alves
SPS-32.302-79 — Francisco da Silva Fernandes
SPS-32.308-79 — Marieta Cobra Ferreira
SPS-32.387-79 — Angelo Raphael Donato
SPS-32.407-79 — Aracy Sodré Marchi
SPS-32.421-79 — Waldemar Guaracy Silva
SPS-32.429-79 — Moacyr Lichui
SPS-32.462-79 — Maria de Lourdes Stella Chiavini
SPS-32.471-79 — Filomena Feijão
SPS-32.477-79 — Luiz de Almeida Junior
SPS-32.516-79 — Mercedes Rocha Machado
SPS-32.520-79 — Sebastião Leite
SPS-32.685-79 — Rita Conceição Santos Oliveira
SPS-32.802-79 — Joaquim Barboza Junior
SPS-32.916-79 — Oswaldo Sant'Anna
SPS-32.938-79 — José Ramos
SPS-32.988-79 — José Mariano
SPS-33.112-79 — Alfredo Alves da Silva
SPS-33.502-79 — João Carcagnolo
SPS-33.464-79 — Tedeschini Scalise
SPS-33.632-79 — Helinda Carmelo Trofino
SPS-34.029-79 — Domingos Rizzo
SPS-34.047-79 — Maria Hortência Oliveira Pascale
SPS-35.245-80 — Aimone Daltro
SPS-35.324-80 — João Pereira de Mello
SPS-37.660-80 — Farjalla Zacharias
SPS-38.162-80 — Alice Gomes Santos
SPS-38.327-80 — João Rodrigues Pimentel
SPS-38.663-80 — João Severino da Silva
SPS-38.782-80 — Orthaydes Mário de Aguiar
SPS-39.398-80 — Julio Giarolla
SPS-39.469-80 — José Fontes
SPS-40.648-81 — Pedro Martins de Queiroz
SPS-40.863-81 — Benedito Duarte Gomes
SPS-41.577-81 — Elias Ferreira
SPS-41.670-81 — Hugo Macuco Borges
SPS-42.032-81 — Francisco Gimenes
SPS-42.126-81 — Lino Angelo Fortes
SPS-42.144-81 — Cecyo Lopes
SPS-42.198-81 — José Olympio Freiria
SPS-42.448-81 — Oswaldo Augusto Resende
SPS-42.599-82 — Vital Sales de Araujo
SPS-43.506-82 — Santo João Baptista Mazziero
SPS-43.526-82 — Miguel Milan
SPS-43.549-82 — Antonio Anastácio Monteiro
SPS-44.190-82 — José Coelho
SPS-44.446-82 — Salvador Lombardi
SPS-44.702-82 — Antonio Lortunho
SPS-44.979-83 — Lino Rodrigues

SPS-45.091-83 — Francisco Prestes de Oliveira
SPS-45.094-83 — Francisco Siqueira Prado
SPS-45.132-83 — Luiz Ferreira de Oliveira
SPS-45.162-83 — Lauro Rebelo Marins
SPS-45.304-83 — Antonio Zamproni
SPS-45.305-83 — Moacyr Testa
SPS-45.306-83 — Antonio Pozza
SPS-45.309-83 — Antenor Aleixo
SPS-45.310-83 — Manoel Alves de Oliveira
SPS-45.312-83 — João Felício
SPS-45.317-83 — Dirceu Angrisani Doria
SPS-45.325-83 — Alpheu Garbellini
SPS-45.326-83 — Antonio Luiz Furlanis
SPS-45.327-83 — Virgílio Pesenti
SPS-46.004-83 — Maria de Lourdes Giaponesi
SPS-46.340-83 — Augusto José Sundfeld
SPS-46.672-83 — Benedito de Moura Fonseca
SPS-46.697-83 — Amaro do Nascimento
SPS-46.701-83 — Amadeu Fernandes

SPS-46.732-83 — José Lino de Queiroz Sobrinho
SPS-46.733-83 — João Lino de Queiroz
SPS-46.734-83 — Antonio Guerra
SPS-46.736-83 — Lydia Del Nero
SPS-46.758-83 — Luiz Meirelles de Araujo
SPS-46.773-83 — Mario Ortiz de Camargo
SPS-46.786-83 — Abigail Pacheco Nardy
SPS-46.787-83 — Conceição Moraes Pacheco
SPS-46.788-83 — Anna de Moraes Pacheco
SPS-46.793-83 — José Ferraz Filho
SPS-46.799-83 — Vantuilde José Brandão
SPS-46.812-83 — Moacyr Cappello
SPS-46.815-83 — Arcetusa de Arruda Franceschi
SPS-46.816-83 — Francisco Cêra
SPS-46.817-83 — Yolanda Del Nero Augusto
SPS-46.837-83 — Millo Gambini
SPS-47.096-83 — Scar Antonio Bressan
SPS-47.224-83 — Maria Osorio de Toledo Gloria
SPS-47.464-83 — José Diniz da Silva
SPS-47.568-83 — Bento Geraldo Pereira da Cruz
SPS-47.591-83 — Mário Américo
SPS-47.628-83 — Adelino Ramos
SPS-47.666-83 — Alfred Franz Erich Appel
SPS-47.870-83 — Antonio Amaral dos Santos
SPS-47.876-83 — Cristiano Wilhelm Ewers
SPS-47.916-83 — Elvira Viviani Godoy
SPS-48.008-83 — Benedito Nóbrega do Canto
SPS-48.032-83 — Luiz Pires de Camargo
SPS-48.044-83 — Salezio Gobet
SPS-48.049-83 — José Constantino
SPS-48.057-83 — Joaquim Burin
SPS-48.099-83 — Adelina Neme Zani
SPS-48.141-83 — Brasília Ehrenberg
SPS-48.187-83 — Geraldo Hummel
SPS-48.200-83 — Cecilia Mattoso Ramos
SPS-48.201-83 — Manoel Matheus de Oliveira
SPS-48.202-83 — José Tolentino Moreira
SPS-48.223-83 — Raul Neme
SPS-48.239-83 — Eunice de Barros Garcia
SPS-48.242-83 — Joaquim Faustino dos Santos
SPS-48.248-83 — Angelo Rondine
SPS-48.249-83 — João de Melo
SPS-48.250-83 — Aurelio Madalena
SPS-48.251-83 — Pedro Rodrigues
SPS-48.252-83 — Maria Isabel Aranha Stockler
SPS-48.253-83 — Euclydes Costacurta Corazza
SPS-48.277-83 — Orlanda Bovi Tafner
SPS-48.278-83 — Mario Soares
SPS-48.295-83 — Elisa Henrique Granchi
SPS-48.296-83 — Elvira Ruy Cotrim
SPS-48.297-83 — Jorge Martins Passos
SPS-48.299-83 — João Romão
SPS-48.304-83 — Jurandy Nogueira dos Santos
SPS-48.305-83 — Angelo Preto Cardoso
SPS-48.307-83 — Romildo Leme
SPS-48.328-83 — João Francisco dos Santos
SPS-48.329-83 — Luiz Francisco Marcondes
SPS-48.341-83 — Antonio Baptista
SPS-48.343-83 — Moacyr D'Ávila

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO I

Diretor-Responsável

AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1891.

REDACÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344, ramal 242 — Telex 10111 34557

Recebimento de originais de secretarias até 19 horas

PUBLICIDADE

CENTRO — Galeria Prestes Maia — Tel. 37-2380 e 37-3015 — Das 8:30h às 17 horas
JUNTA COMERCIAL — R. Maria Antonia, 294 — Tel. 256-7222 — Das 8h às 15h
MOCCA — Rua da Mooca, 1921 — Tel. 291-3344 (PABX) — Das 8:30h às 17 horas

ASSINATURAS

Particulares e Repartições

Entrega SP — Capital (dom/cari)	Entrega demais localidades (Via Postal)
Semestral — Cr\$ 8.000,00	Semestral — Cr\$ 8.000,00
Despesa de Remessa — Cr\$ 16.000,00	Despesa de Remessa — Cr\$ 7.000,00
Total — Cr\$ 24.000,00	Total — Cr\$ 15.000,00

Funcionários Públicos Estaduais

Entrega SP — Capital (dom/cari)	Entrega demais localidades (Via Postal)
Semestral — Cr\$ 6.400,00	Semestral — Cr\$ 6.400,00
Despesa de Remessa — Cr\$ 16.000,00	Despesa de Remessa — Cr\$ 7.000,00
Total — Cr\$ 22.400,00	Total — Cr\$ 13.400,00

A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia	Exemplar atrasado
Cr\$ 300,00	Cr\$ 440,00



IMPRESA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretoria

Administrativa e Financeira Jairo Candido

Comercial Gilberto Azevedo Chaves

Jornal Elias Miguel Raide

Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — CEP 03103 — São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) — Telex 10111 34567